

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, CNPJ nº 01.614.521/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação de Pavimento com Aplicação de Micro Revestimento em diversas Ruas dos Loteamentos Jardim Vitória e Nova Ubiratã no município de Nova Ubiratã /MT.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NOTIFICADA: J. FERNANDO MOREIRA BASSANI LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.895.948/0001-30, LOCALIZADA NA AV: OLACYR FRANCISCO DE MORAES, Nº 1366NE, BAIRRO: CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, REPRESENTADA PELO SR. JAKSON FERNANDO MOREIRA BASSANI, PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA J. FERNANDO MOREIRA BASSANI LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS, PROCEDA COM A ASSINATURA DA ATA Nº 099/2023 CONFORME CLAUSULA NO EDITAL Nº 035/2023 NO ITEM 15.2, E ENCAMINHE OU ENTRE EM CONTATO COM DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABIVEIS. NOVA UBIRATÃ, 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 004 DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA UBIRATÃ/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Ubiratã/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO META FÍSICA: 141.179,48 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): Dyonata Fernandes de Paula CREA: MT 039662 ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Ubiratã - MT, 09 de janeiro de 2024.

Edegar José Bernardi

Prefeito Municipal

Dyonata Fernandes de Paula

Engenheiro Civil

Rc publicações 66 9 9984-4633.